



INDICAÇÃO 350/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, notifique o proprietário sobre a necessidade de construção de calçada na R. Maria Conceição Válio, mais precisamente atrás do Campo do Estrela, no bairro Campo Grande.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois no referido trecho não consta nenhum tipo de calçamento destinado a circulação de pedestres, visto que a região é de tráfego intenso de veículos, sendo de vital importância tal benfeitoria, dando assim mais segurança aos que nela transitam diariamente. Senhor Prefeito, está é uma reiteração da indicação de nº 712, de 11 de dezembro de 2017, e até a presente data nada foi realizado para sanar tal demanda.

Seguem fotos atuais do local.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018.

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB



Câmara Municipal de Pilar do Sul

